CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
CRIA O CERTIFICADO 'IDOSO + ATIVO' NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR FABIO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Certificado "Idoso + Ativo", a ser concedido a instituições públicas, privadas e do terceiro setor que desenvolvam programas, atividades e projetos voltados à promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Art.2º Poderão candidatar-se ao certificado:

I – academias e centros esportivos que ofereçam atividades específicas para idosos;

II – instituições de ensino com programas de inclusão social e digital para idosos;

III – associações e organizações não governamentais (ONGs) que promovam atividades culturais, artísticas e de lazer para a terceira idade;

IV – unidades de saúde e de assistência social que desenvolvam boas práticas no atendimento ao idoso.

Art.3º O certificado será concedido anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.4º O certificado poderá ser utilizado pela instituição agraciada em suas ações promocionais e de comunicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 03 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por Fabio Silva.
Código de validação: 5ebb0369-ede8-4c7e-90f1-fd5622692bcc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

JUSTIFICATIVA

O conceito de envelhecimento ativo, defendido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), busca promover a autonomia, a participação e a qualidade de vida das pessoas idosas, valorizando suas capacidades e potencialidades.

A criação do Certificado “Idoso + Ativo” tem como objetivo estimular e reconhecer as instituições que atuam na promoção de um envelhecimento saudável no Município do Rio de Janeiro, além de valorizar boas práticas e fomentar a ampliação de programas voltados para essa finalidade.

Por meio do incentivo e do reconhecimento público, este projeto contribui para a construção de um ecossistema positivo em prol da terceira idade, reforçando a importância do respeito, da inclusão e da valorização da população idosa.

Assinado digitalmente por Fabio Silva.
Código de validação: 5ebb0369-ede8-4c7e-90f1-fd5622692bcc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal